



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

MENSAGEM N° 042, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Exmo. Senhor:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 042/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

O Ministério da Saúde financia as ações da Atenção Básica nos Municípios, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, com vistas à viabilizar as ações de Atenção Básica.

Uma dessas ações é o repasse de uma parcela extra a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde registrados no cadastro de equipes e profissionais no SIAB – Sistema de Informação de Atenção Básica, como forma de estímulo financeiro, com fundamento na Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014.

Esse incentivo não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Para os Agentes Comunitários cadastrados no SIAB e em efetivo exercício de suas atividades no ano de 2014, será repassado o incentivo adicional o valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal**

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000